



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## DECRETO Nº 44 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**Dispõe sobre a adoção de onda do Programa  
Minas Consciente e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 151 do Comitê Estadual de Enfrentamento do COVID 19 que reclassificou o Município de Delfinópolis na Onda Vermelha.

CONSIDERANDO que hoje o Município de Delfinópolis possui 7 casos ativos;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado no Município de Delfinópolis a Onda Vermelha, a partir das 18h00 do dia 16/04/2021 até o dia 23/04/2021.

**Parágrafo primeiro:** A descrição detalhada das atividades constantes da onda vermelha, bem como as imposições, regras e orientações do Plano Minas Consciente sofreram alterações no protocolo disponibilizado nesse mês março/2021, através do link [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas\\_consciente\\_protocolo\\_v3.4\\_-\\_onda\\_roxa\\_-\\_escolas.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.4_-_onda_roxa_-_escolas.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Parágrafo segundo: O Município a qualquer tempo poderá regredir para a Onda Roxa por determinação impositiva do Governo de Minas, caso os indicadores de avaliação epidemiológica ativos continuem a aumentar.**

**Art. 2º.** A desobediência aos termos do presente Decreto, bem como ao protocolo disponível está sujeita a aplicação de multa e registro de ocorrência de infração sanitária.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Delfinópolis, 16 de abril de 2021.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**